

Acta 3

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e catorze, reuniu-se pelas 21 horas, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, nas instalações da Junta sita à "Sala da Cultura", Rua Diogo Botelho, 75.

O Presidente da Assembleia de Freguesia, Eduardo Vasques de Carvalho, deu início à reunião pelas 21.15, estando presentes:

- Ana Luísa Pinto de Sá do Nascimento Castro (RM)
- Cláudia Isabel Vergueiro Fernandes Costa Branco Teixeira (RM)
- Gabriela Loureiro Queirós (PSD)
- Luís Filipe Carvalho Pereira Peixoto (PSD)
- Maria Dulce Enes Guimarães Flores dos Santos (PSD)
- Luís Miguel Bonifácio Osório (PSD)
- Jorge Raul da Purificação Rodrigues da Cunha (PS)
- Manuel de Jesus Carvalho (PS)
- Adriana Patrícia Pacheco da Silva (PS)
- Perfeito de Jesus Monteiro (CDU)
- Casimiro António Valente Calisto (CDU)
- Susana Salbany Constante Pereira (BE)
- Carlos Miguel Ginja Barbosa (RM)
- Mário José Machado de Faria e Almeida Praça (RM)
- António José Rodrigues Moutinho Cardoso (RM)
- Beatriz Vilarinho Pires Moutinho Cardoso (RM)
- Arnaldo Dias de Andrade (RM)
- Maria Manuela Nunes Lopes Gonçalves de Brito Amorim (PS)

Foi apresentado o seguinte pedido de substituição:

- Marco Régis Lacomblez Leitão (PS) – substituído por Maria Manuela Nuno Lopes Gonçalves de Brito Amorim

Após a confirmação dos membros presentes ficou assim constituída a mesa da Assembleia:

- Presidente – Francisco Eduardo Vasques de Carvalho
- Secretário - Jorge Raul da Purificação Rodrigues da Cunha
- Secretária – Ana Luísa Pinto de Sá Nascimento Castro

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu início à Assembleia de Freguesia Extraordinária e estando em falta um elemento na mesa, foi nomeado pelo PS - Jorge Raul da Purificação Rodrigues da Cunha.

Foram apresentadas seguintes credenciais: Associação de Moradores do Bairro Dr. Nuno Pinheiro Torres; Associação de Moradores do Bairro da Mouteira; Núcleo da Defesa do Meio Ambiente de Lordelo do Ouro; Associação dos Doentes Renais do Norte de Portugal.

Presidente da Assembleia, Vasques de Carvalho, como ainda não existe Regimento e existem algumas dúvidas que foram levantadas em conferência de líderes, vamos dar tempo ao público...

José Macedo, morador no Bairro do Bom Sucesso, Bloco C casa 61, solicitou a palavra para comunicar a situação de uma família moradora no Bairro do Bom Sucesso, Sr^a D. Celeste que faz parte do Centro de Convívio desta União e que devido a falhas da Segurança Social no

ACTAS

pagamento das pensões está numa situação dramática. Apelou a que a junta através da assistente social ajude a resolver o grave problema.

Grupo Dramático de Moradores de Mocidade da Arrábida - Dulce Abreu, pediu a palavra para informar que durante o dia não existe disponibilidade para marcação de reuniões, pois as pessoas encontram-se a trabalhar e apela que as mesmas sejam marcada para a noite...

António Monteiro, morador em Lordelo do Ouro, questionou porque só na Junta, sita a Rua do Campo Alegre, estava anunciado o Edital da Assembleia de Freguesia...

Presidente da Assembleia, Vasques de Carvalho, respondeu ao Sr. António Monteiro que também estava fixado na porta da extinta Junta de Lordelo do Ouro...

Direção da Associação de Moradores Dr. Dr. Nuno Pinheiro Torres, para comunicar que a Direção correta desta Associação fica na Rua Pintor António Cruz, 99 A Cave...

Maria Adriana Pacheco, para falar sobre uma situação que ocorreu no dia 7 janeiro no Cemitério, em que o filho desta Senhora ficou preso no mesmo e apresentaram reclamação por escrito na Junta, sita a Rua de Serralves, 8...

Vogal do Executivo – Artur Braga, pediu a palavra para responder ao morador José Macedo que hoje mesmo tivemos conhecimento do caso da D. Fernanda e os serviços irão averiguar a situação.

Quanto ao Grupo Dramático de Moradores de Mocidade da Arrábida, entraram em contacto com eles e outras Instituições para agilizar reuniões e estão sempre disponíveis para encontrar a melhor situação...

Vogal do Executivo, João Moreira da Silva, sendo o responsável pelo Cemitério informou da tomada de conhecimento feito pelo filho da Sr^a Maria Adriana Pacheco e estão a ser tomadas medidas para que esta situação não volte a acontecer...

Não havendo mais inscrições deu-se entrada na ordem de trabalhos:

1º Autorizar a Junta de Freguesia a celebrar protocolos de delegação de competências e de acordos de execução entre esta e a Câmara Municipal, nos limites estabelecidos na Lei e nos moldes em que ambas venham a acordar, bem como a sua resolução e, para os primeiros, a sua revogação (artº 9º, nº 1, alínea g da Lei 75/2013, de 12 de setembro);

2º Autorizar a Junta de Freguesia a estabelecer formas de cooperação com Entidades públicas ou privadas, nos limites estabelecidos na Lei (artº 9º, nº 1, alínea j da Lei 75/2013, de 12 de setembro);

Ainda antes de entrarmos na OT, **Gabriela Queirós, do PSD**, solicitou a palavra para se pronunciar sobre um problema nos documentos enviados aos Membros da Assembleia, dado que a convocatória prevê a alínea g e j da Lei 75/2013, de 12 de setembro, mas o documento designado a autorização para assunção de compromissos prevê as alíneas g, h, i e j, mais autorizações que constam na Ordem de trabalhos.



Havendo este problema para efeitos da validade da deliberação entendeu-se corrigir a questão e colocar a Assembleia a possibilidade de serem discutidos todos os pontos e rectificandos.

Presidente da Assembleia, Vasques de Carvalho, agradeceu a sua tomada de atenção e pediu desculpa pelo seu lapso e coloca a Assembleia a incorporação a alíneas em falta.

Foi proposto que a Ordem de Trabalhos passasse a ter mais 2 pontos, coincidentes com as alíneas h e i) da lei nº 75/2013, art.º 9º nº1.

O Presidente colocou a votação esta retificação e foi autorizado por unanimidade.

Assim a Ordem de Trabalhos passou a ser:

1º Autorizar a Junta de Freguesia a celebrar protocolos de delegação de competências e de acordos de execução entre esta e a Câmara Municipal, nos limites estabelecidos na Lei e nos moldes em que ambas venham a acordar, bem como a sua resolução e, para os primeiros, a sua revogação (artº 9º, nº 1, alínea g da Lei 75/2013, de 12 de setembro);

2º Autorizar a Junta de Freguesia a celebrar protocolos de delegação de tarefas administrativas e as organizações de moradores (artº 9º, nº 1, alínea h da Lei 75/2013, de 12 de setembro);

3º Autorizar a Junta de Freguesia a celebrar protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua actividade na freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvede a sua utilização pela comunidade local (artº 9º, nº 1, alínea i da Lei 75/2013, de 12 de setembro);

4º Autorizar a Junta de Freguesia a estabelecer formas de cooperação com Entidades públicas ou privadas, nos limites estabelecidos na Lei (artº 9º, nº 1, alínea j da Lei 75/2013, de 12 de setembro);

Casimiro Calisto, da CDU, solicitou a palavra para se pronunciar sobre a convocação da Assembleia Extraordinária, que acha mal convocada pois está tudo subvertido.

Acha que estes pedidos, surgem na consequência de uma reforma administrativa, de uma lei sem sentido, que aumentou significativamente as competências das Juntas. Alteraram-se regras e foram alteradas significativamente competências que terão grande impacto no funcionamento da Câmara e da Juntas. Actividades que sempre estiveram no município vão passar para as freguesias. AF representa as populações e não deve ratificar actos consumados.

Da Lei 75 decorre que há competências materiais que são da Junta de Freguesia e há competências de apreciação e fiscalização que são da Assembleia de Freguesia. Mais declarou que esta Assembleia para aprovar umas autorizações, deveria ter sido melhor preparada...

A culminar esta má preparação disse ainda que naquele dia ao fim da tarde tinha recebido do executivo informação descuidada. Percebe que esta trapalhada visa claramente que se aprove hoje "estas autorizações".

Gabriela Queirós, do PSD, para se pronunciar sobre o que se está a tratar nesta Assembleia, que é fruto de um regime novo, de uma legislação nova e que compreende a dificuldade de gerir. Levanta a questão de uma autorização que é prévia, que é genérica, que é um cheque em branco vinda a Assembleia, quando a Lei parece prever, é que é cada contrato inter-administrativo, é cada acordo de execução em concreto, depois de negociado entre a Junta e a Câmara Municipal do Porto, que deve vir a Assembleia para aprovação...

ACTAS

Secretária da Junta, Maria João Arriscado, pronunciou-se para esclarecer as declarações do Membro da Assembleia, Casimiro Calisto e agradecer a intervenção do Membro da Assembleia, Gabriela Queirós, dado ser uma jurista com conhecimentos e ajudando o Executivo, dado que é uma situação nova, tanto para o Executivo, como para a Câmara Municipal do Porto. Precisamos de aprovar o protocolo, autorização para assinatura de protocolo com a Câmara Municipal do Porto, pois ficamos com uma "asfixia" financeira...

Susana Salbany, do BE, solicitou a palavra para se pronunciar sobre a convocatória e o voto de confiança nele implícito e que está a ser pedido a Assembleia. Este pedido pretende destituir o poder deliberativo desta Assembleia em relação a estes protocolos. A cada Assembleia de Freguesia se traga os acordos, protocolos, que já existam ou foram feitos...

Perfeito Monteiro, da CDU, para se pronunciar sobre o pedido do órgão executivo poder realizar protocolos plurianuais de delegação de competências com o Município, assim como estabelecer formas de cooperação com entidades públicas e privadas nos limites estabelecidos pela Lei. Reconhece a importância de todas estas matérias para bem da freguesia e das populações. Uma declaração de intenções de máxima responsabilidade, idoneidade e eficiência do órgão executivo na utilização da presente autorização, não parece correto reduzir as atribuições desta Assembleia, que tem como principal obrigação fiscalizar a atividade do Executivo.

Casimiro Calisto, da CDU, duas questões que queria levantar para defender que a AF não devia votar em abstracto e que o funcionamento da junta de freguesia não está em colapso. A atual maioria da Câmara há duas semanas atrás aprovou transferências para Freguesias e passado uma semana verificaram que estavam mal, portanto há verbas a transferir. Já existem a chamada de delegações de competências próprias – protocolos – que estão vigentes. Agora algo que é novo que é a delegação legal de competências que leva aos acordos de execução é que devem ser bem estudados, debatidos e fiscalizados pela AF.

Luís Osório, do PSD, não era para intervir mas gostava de deixar duas notas: a bancada da qual faz parte não vê como uma questão de votos de confiança ou votos de menos confiança, esse voto já foi dado na Assembleia que aprovaram e se abstiveram em relação ao orçamento, esse voto está dado e compete ao Executivo executar, gerir...

Susana Salbany, do BE, uma questão a qual esperamos ter resposta, dado que esta iniciativa esta ser tomada ao mesmo tempo numa Assembleia de Freguesia da Cidade do Porto, havendo um propósito que deveria ser partilhado com os membros da Assembleia e com os fregueses...

Manuel Carvalho do PS, foi debatido entre os membros do PS e percebemos, lembra também que quase todos os partidos, estão de acordo que haja protocolos, transferir competências. O PS acha que é muito importantes os protocolos e não compreende a intervenção do Membro do Bloco de Esquerda e da CDU...
A bancada do PS vai votar favoravelmente e confiam no Executivo, mas que irão estar atentos...

Gabriela Queirós, do PSD, para esclarecer que não se trata de desconfiança mas de algumas constatações importantes, tais como: tradicionalmente as Juntas, pelo menos as das cidades do Porto sempre tiveram com a CMP protocolos de delegações de competências e esses protocolos visavam a transferências de verbas da CMP para as Juntas, para poderem desenvolver as suas atividades...



Presidente da Assembleia, Vasques de Carvalho, para comunicar um intervalo de cinco minutos a pedido da Bancada.

Retomada a Assembleia, teve a palavra o Membro da Assembleia:

Mário Praça, do RM, aceita algumas questões levantadas pelos colegas presentes, mas a nossa posição será aprovar estas moções apresentadas. Os timings das realizações das Assembleias de Freguesia não se coadunam com a necessidade de agilizar a assinatura destes protocolos... Disse não ter problema nenhum em dar um voto de confiança ao Executivo...

Não havendo mais intervenções o Presidente da Assembleia deu início a votação do Ponto nº 1 da ordem de trabalhos:

Ponto 1

Autorizar a Junta de Freguesia a celebrar protocolos de delegação de competências e de acordos de execução entre esta e a Câmara Municipal, nos limites estabelecidos na Lei e nos moldes em que ambas venham a acordar, bem como a sua resolução e, para os primeiros, a sua revogação (artº 9º, nº 1, alínea g da Lei 75/2013, de 12 de setembro);

Favor – 11 (8 RM e 3 PS)

Contra – 7 (4 PSD, 2 CDU, 1 BE)

Abstenções – 1 (PS)

Casimiro Calisto, da CDU, para se pronunciar sobre a votação do ponto nº 1 e acha que esta Assembleia auto despromoveu-se, dado que as funções da Assembleia são apreciar e fiscalizar os atos das Juntas de Freguesia.

Esta Assembleia passou um “cheque em branco” e a CDU estará atenta...

António Cardoso, do RM, para esclarecer que a bancada do RM não está a dar “cheques em branco”, nem a colocar a Assembleia a um nível inferior, porque é da competência dela fiscalizar a atividade da Junta sem prejuízo do exercício normal desta...

Perfeito Monteiro, da CDU, para se pronunciar sobre a intervenção do Membro António Cardoso (RM), pois no entender deste Membro da Assembleia, os outros Membros da Assembleia só devem pronunciar-se apenas na execução já feita do próprio Executivo...

Ponto 2

2º Autorizar a Junta de Freguesia a estabelecer formas de cooperação com Entidades públicas ou privadas, nos limites estabelecidos na Lei (artº 9º, nº 1, alínea j da Lei 75/2013, de 12 de setembro);

Favor – 11 (8 RM e 3 PS)

Contra – 7 (4 PSD, 2 CDU, 1 BE)

Abstenções – 1 (PS)

Votação das alíneas H e I:

ACTAS

Favor – 11 (8 RM e 3 PS)

Contra – 7 (4 PSD, 2 CDU, 1 BE)

Abstenções – 1 (PS)

Susana Salbany, do BE, pediu a palavra para fazer a sua declaração de voto, dado que é necessário fazer esta votação para agilizar procedimentos do Executivo e por isso fazer esta votação em branco...

Tesoureiro da Junta, Carlos Velez, todas as intervenções foram válidas, mas existe duas questões que gostaria de chamar a atenção: ouve-se muito em atacar nesta Assembleia a Democracia, mas Democracia é o que se está a fazer nesta Sessão e se existe uma maioria foi o Povo que a escolheu; a segunda é uma questão de honra para defender, dado que foi feita uma comparação com o anterior Executivo...

Casimiro Calisto, da CDU, pediu a palavra para dizer que estava enganado no conceito de transparência. A abertura ao escrutínio não depende da vontade do executivo mas sim da vontade de qualquer membro da AF, pois essa intervenção é-lhes atribuída por lei. Quanto ao anterior executivo e ao virar de página lembrou que apesar da proclamada ingenuidade, de estarem a chegar à política, vários membros do actual executivo foram do de Massarelos de tão grave herança. Disse ainda que os novos sinais que o executivo deu não é nada louvável. Terem aprovado uma auditoria às contas de Lordelo e só comunicado à anterior presidente no decorrer da AF de 11Dez2013, apesar de termos sido eleitos em final de Setembro, empossados a 23Out2013, é falta de ética.

Mário Praça, do RM, para esclarecer sobre os resultados de outras Assembleias de Freguesia com os mesmos pontos e mais convicto do nosso voto, dado que os mesmos partidos políticos em Assembleias doutras Freguesias, de alguma forma fizeram o mesmo voto de confiança...

Gabriela Queirós, do PSD, para comunicar que se encontra preocupada com esta Assembleia de Freguesia e não com o que acontece com as outras e que pensa pela sua cabeça e pelo seu mandato dos eleitores de Lordelo e Massarelos...

Presidente da Junta, Sofia Maia, espera que o PSD não esteja a votar contra por estar a desconfiar da minha pessoa, pois em outros mandatos anteriores deu todas as razões e mais alguma para confiar na sua pessoa e tendo feito parte do segundo Executivo do PSD, marcou pela diferença e têm orgulho nisso.

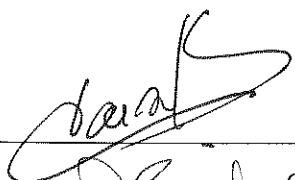
Na intervenção do Tesoureiro, faltou salvaguardar a sua pessoa, a da Maria João, da Mimosa e do Miguel Ginja...

Manuela Amorim, do PS, fazer um apelo aos termos que esta Assembleia está a levar, existe uma divisão e todos nós temos uma única obrigação, que é zelar pelas Freguesias de Lordelo e Massarelos...

Presidente da Junta, Sofia Maia, interveio devido a uma falha na intervenção anterior e pediu desculpa ao Dr. Filipe Peixoto, porque também fazia parte do anterior Executivo e que ajudou imenso a recuperar Massarelos...



Por fim, e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata (que se encontra na integra na gravação, disponível nos serviços da Secretaria da Junta) que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos.



por Rui P. Prof. Cunha

Amalato